



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.310, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia os membros da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924/1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão de Julgamento de Recursos Tributários, criada pelo art. 193 da Lei Complementar nº 21, de 16 de dezembro de 2014, será composta pelos seguintes membros:

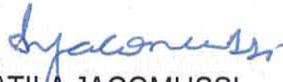
- I – presidente: FELIPE ALVES MOREIRA;
- II – vice-presidente: MÔNICA APARECIDA MARQUES DE CAMPOS;
- III – membros:
 - a) ERACILDA FATIMA DALOIA MENDES;
 - b) RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA;
 - c) LUCIANA SALLES COALHETA;
 - d) RAFAEL MOREIRA FERREIRA.

Art. 2º Fica designada a servidora ERACILDA FATIMA DALOIA MENDES como secretária da Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.306, de 7 de outubro de 2019.

Município de Mauá, em 10 de outubro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/